



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

fls 27

486º Ano da Fundação do Povoado
70º de Emancipação Político Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 14:39 H.S. 03 DE 06 DE 19

POR: *[Signature]*

PROTÓCOLO

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

GERAL	PART.	CLASS.	FUNC.
508/2019	16/2019	1	<i>[Signature]</i>

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERAL	PART.	CLASS.	FUNC.
508/19	76/19	1	<i>[Signature]</i>

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO À FIBROMIALGIA”, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de maio, com o objetivo de conscientização da população sobre a doença.

Art. 2º Na semana em que incidir o dia 12 de maio, em cada ano, serão desenvolvidas campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a Fibromialgia, seus sinais e sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos doentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 04 de junho de 2019.

[Signature]
ÉRIKA VERÇOSA A. DE ALMEIDA NUNES
VEREADORA - PSDB



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º de Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

A Fibromialgia é uma síndrome dolorosa crônica sem inflamação, caracterizada por "dores no corpo", fadiga e alterações no sono. Sua causa é desconhecida, mas está relacionada à diminuição da concentração de serotonina, levando a que o cérebro dos pacientes com esta doença perca a capacidade de regular a dor.

Quando acometido dessa doença, o paciente sente "dores no corpo inteiro", além de apresentar a fadiga e distúrbios do sono. Mesmo dormindo um número de horas muitas vezes considerado "normal", o paciente queixa-se de acordar cansado e com muitas dores, como "se tivesse levado uma surra" ("sono não reparador").

A depressão está presente em 50% dos pacientes com fibromialgia. Isto quer dizer duas coisas: 1) a depressão é comum nestes pacientes e 2) nem todo paciente com fibromialgia tem depressão. Por muito tempo pensou-se que a fibromialgia era uma "depressão mascarada". Hoje, sabe-se que a dor da fibromialgia é real e não se deve pensar que o paciente está manifestando um problema psicológico através da dor.

Por outro lado, não se pode deixar a depressão de lado ao avaliar um paciente com fibromialgia. A depressão, por si só, piora o sono, aumenta a fadiga, diminuí a disposição para o exercício e aumenta a sensibilidade do corpo. Estes pacientes queixam-se ainda de "formigamento" principalmente nas mãos, nos pés e no meio das costas; de alterações no funcionamento do intestino que muitas vezes "está preso" e em outras apresenta diarreia (síndrome do cólon irritável), enxaqueca, vertigem, taquicardia, alterações do humor e distúrbios da memória.

Calcula-se que a doença atinja 3% das mulheres e 0,5% dos homens adultos nos Estados Unidos da América. No Brasil, estima-se que os números sejam semelhantes, o que daria mais de 4 milhões de pacientes. A Fibromialgia é uma doença predominantemente feminina, a proporção é de 10 mulheres para um homem. Manifesta-se em qualquer idade. Como a doença não causa deformidades ou sinais inflamatórios evidentes como calor ou edema, amigos e familiares "dizem que os pacientes não têm nada e estão inventando". A situação complica-se, pois são atendidas por muitos médicos, que, mal informados, não identificam a doença e dizem que o problema é de origem psicológica.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º de Emancipação Político Administrativa

Pela sua magnitude, transcendência e por representar uma importante causa de perda de capacidade laboral, a Fibromialgia merece ter um dia e um período do ano dedicado à divulgação e esclarecimento da população e dos profissionais com vistas a que não seja sub diagnosticada e não devidamente tratada.

Propomos, assim, que o dia 12 de maio, data já internacionalmente consagrada, seja dedicado aos desideratos contidos nesta proposição. Isto posto esperamos contar com o apoio de nossos ilustres Pares com vistas à aprovação de matéria tão relevante.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 04 de junho de 2019.


ÉRIKA VERÇOSA A. DE ALMEIDA NUNES
VEREADORA - PSDB